



PARECER Nº 07/2025 – CME-JN- APROVAÇÃO DO CURRÍCULO BNCC DA COMPUTAÇÃO.

João Neiva/ES, 11 de setembro de 2025.

ASSUNTO: Aprovação do Currículo Capixaba.

RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de João Neiva encaminhou a este Conselho a solicitação de apreciação e aprovação do Currículo da Computação da BNCC, com vistas à sua adoção como referencial curricular complementar para a Educação Básica no município. O documento apresentado estrutura-se em consonância com os pressupostos da Base Nacional Comum Curricular e com os Referenciais Curriculares do Espírito Santo, destacando a importância da computação não apenas como ferramenta técnica, mas como campo de conhecimento que promove aprendizagens significativas e alinhadas às demandas do século XXI.

O Currículo da Computação busca proporcionar aos estudantes experiências que favoreçam o desenvolvimento do pensamento computacional, entendido como a capacidade de formular, organizar e resolver problemas de maneira lógica, criativa e eficiente, utilizando ou não recursos tecnológicos. Além disso, promove a formação de competências digitais críticas e éticas, possibilitando ao aluno compreender e interagir de forma responsável com os meios tecnológicos que permeiam a sociedade contemporânea.

O documento contempla conteúdos voltados à cultura digital, programação, sistemas computacionais, representação de dados, inteligência artificial e segurança digital, assegurando progressão adequada desde os anos iniciais até os anos finais da Educação Básica. Ao mesmo tempo, apresenta estratégias pedagógicas que incentivam a investigação, a aprendizagem colaborativa, a resolução de problemas e a produção criativa de soluções tecnológicas, favorecendo uma postura ativa dos estudantes diante do conhecimento.

Destaca-se ainda que o currículo favorece a interdisciplinaridade, possibilitando a articulação da Computação com os demais componentes curriculares da BNCC, como





Matemática, Ciências da Natureza, Linguagens e Ciências Humanas, fortalecendo a integração dos saberes. Essa perspectiva amplia as oportunidades de aprendizagem, aproximando a escola da realidade tecnológica vivenciada pelos alunos e preparando-os para atuar de forma crítica e participativa na sociedade digital.

Outro aspecto relevante é o alinhamento às Competências Gerais da BNCC, especialmente no que tange ao uso consciente e criativo das tecnologias digitais, ao exercício da cidadania responsável, à valorização da cultura digital e ao estímulo à inovação. Tal alinhamento garante que o Currículo da Computação não seja tratado de forma isolada, mas sim como parte integrante do processo de formação integral dos estudantes.

A adoção desse currículo pelo município de João Neiva contribuirá, de forma significativa, para a melhoria da qualidade da educação, ampliando o leque de experiências formativas ofertadas e fortalecendo o compromisso com a equidade, a inclusão digital e a preparação dos alunos para os desafios sociais, acadêmicos e profissionais do futuro. Após análise minuciosa, este Conselho manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposta encaminhada, considerando sua relevância pedagógica, social e legal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A análise e aprovação deste parecer encontram fundamento na Lei nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que assegura a autonomia dos sistemas de ensino e a necessidade de garantir a qualidade do processo educativo em todas as etapas e modalidades. Soma-se a isso a Resolução CNE/CP nº 2/2017, que instituiu a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), documento normativo que orienta a construção dos currículos no país e estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento.

O Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014) reforça a obrigatoriedade de atualização curricular como estratégia de melhoria da qualidade educacional, alinhada às demandas da contemporaneidade e da inserção das tecnologias digitais na escola. No âmbito estadual, o Currículo Referencial do Espírito Santo (2019-2020) apresenta-se como documento orientador que dialoga com a BNCC e com as realidades locais, indicando a necessidade de incorporação de novos saberes, entre os quais se insere a Computação.



Conselho Municipal de Educação de João Neiva-CME-JN

SALA DOS CONSELHOS – cme@joaoneiva.es.gov.br

Em nível municipal, destaca-se o Plano Municipal de Educação de João Neiva, que estabelece como diretriz a integração das tecnologias digitais às práticas pedagógicas, em consonância com os princípios de equidade, inclusão e inovação. Por fim, ressalta-se que compete ao Conselho Municipal de Educação, conforme legislação vigente, analisar, emitir pareceres e deliberar sobre a organização curricular das redes de ensino local, garantindo alinhamento às normativas nacionais e estaduais.

VOTO

Considerando a análise empreendida, a plenário vota pela aprovação e adesão do município de João Neiva ao Currículo da Computação da BNCC, como referencial curricular complementar, a ser implementado gradativamente em todas as etapas da Educação Básica, com acompanhamento pedagógico e formação continuada dos profissionais da educação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação de João Neiva, em Sessão Ordinária realizada em 11 de setembro de 2025, APROVOU POR UNANIMIDADE o presente parecer, autorizando a adesão do município ao Currículo da Computação da BNCC, como parte integrante dos referenciais curriculares municipais.

João Neiva/ES, 11 de setembro de 2025.

Conselheiros presentes na sessão: Representantes do poder Executivo Municipal-Secretaria Municipal de Educação (Semed): Cláudia Rampinelli Pizza (Titular) e Alessandra Rampinelli Carrareto (Suplente), Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino - Kamilla Hentringer Rocha Inácio (Suplente), Representante dos Professores do Magistério - Natálio Vieira Ribeiro (Titular) Tatiani Mai (Titular), Representante dos Conselhos de Escola - Alini Araújo Ambrosini (Suplente).

Natálio Vieira Ribeiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação de João Neiva – CME-JN
Decreto Nº 10.053

